



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO IFES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 1, DE 18/05/2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23159.000543/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Gestão Aplicada à Política, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade a distância, com 164 vagas, carga horária de 210 horas e oferta a partir de 2021/02.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe